

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.863-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO JORNAL DA CIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 15 de setembro de 2000, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator**